

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

# TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2011 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2009

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 098/2009— PMM, datado de 08/12/2011, em que se apresenta como Contratante a empresa **R.N. DINA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.665.811/0001-65, com sede na Rua Sombreiro, 10 — Bom Retiro — Matinhos Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Ronaldo Nivaldo Dina, CPF nº 025.810.229-22, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 048/2011 - PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ROÇADA MANUAL E MECANIZADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor do item abaixo para:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO UNIT.	
01	m²	Roçada Mecanizada em todos os bairros, balneários e logradouros públicos deste município	R\$ 0,093

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSICÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 16 de dezembro de 2014.

#### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

R.N. Dina & Cia Ltda

	Ronaldo Nivaldo Dina CPF n° 025.810.229-22
Testemunhas:	Representante Legal
RG:	RG: